

RESOLUÇÃO Nº 433/2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária Rio-Branquense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede “Título de Cidadã Honorária Rio-Branquense” à **Sra. Maria Pompéia dos Santos**, pelos bons relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de maio de 2011.

Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal